

**PROCESSO SELETIVO 2025/1 PARA INGRESSO EM MONITORIAS DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR**

A Pró-Reitoria do Centro Universitário Redentor/Afya e o Núcleo de Experiência Discente (NED), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de Monitorias dos cursos de Graduação 2025/1 contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para ingresso.

Pelo presente edital ficam estabelecidas as regras para seleção das vagas de monitorias remuneradas e monitorias voluntárias disponíveis nas áreas de atuação dos cursos de graduação do Centro Universitário Redentor de Itaperuna/RJ.

DEFINIÇÃO

O Programa de Monitoria é uma iniciativa acadêmica abrangente que visa apoiar todos os estudantes de graduação da UniRedentor/Afya em seu processo de aprendizado. Este programa não apenas oferece suporte adicional em disciplinas complexas, mas também promove o desenvolvimento das competências pedagógicas dos monitores.

Ao fomentar um ambiente de colaboração e aprendizado mútuo, o programa permite que os monitores aprimorem suas habilidades de liderança e comunicação. Além de ser uma ferramenta essencial para melhorar o desempenho acadêmico e reduzir as taxas de reprovação, o programa garante a inclusão de todos os alunos no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a formação de futuros educadores mais capacitados e engajados.

OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

- **Desenvolver Competências Docentes:** Capacitar os alunos monitores em aspectos essenciais como liderança, comunicação eficaz e práticas didáticas inovadoras.
- **Apoio Pedagógico:** Proporcionar suporte adicional a estudantes em disciplinas desafiadoras, melhorando sua compreensão e desempenho.
- **Aprendizado Colaborativo:** Criar um ambiente onde alunos e monitores se envolvam ativamente, promovendo o aprendizado mútuo.

- **Recuperação de Gaps de Aprendizagem:** Identificar e abordar lacunas no conhecimento dos alunos, garantindo que todos tenham acesso às ferramentas necessárias para seu progresso acadêmico.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE MONITORIA

- Estar regularmente matriculado no curso e já ter cursado com aprovação a disciplina objeto de monitoria.
- Não ter registro de infração disciplinar;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal indicada em edital e participar das formações oferecidas.
- Demonstrar habilidades interpessoais e interesse em atuar como facilitador do aprendizado.
- No internato, poderão se candidatar os discentes matriculados a partir do 10º período;
- O aluno que obteve o aproveitamento (dispensa) da disciplina ofertada não poderá candidatar-se para concorrer à vaga de monitoria. Somente poderá inscrever-se para participar deste processo o discente que cumpriu a disciplina pretendida na UniRedentor/Afya ou em alguma outra unidade Afya com a mesma matriz curricular.

DAS INSCRIÇÕES

- a) A inscrição do candidato ocorrerá por meio de formulário digital <https://forms.office.com/r/OGNA4571Pe>, do dia **11/02/2025** ao dia **17/02/2025**.
- b) A análise e aprovação pela Comissão de Seleção referente ao processo ofertado ocorrerá com base no deferimento ou indeferimento dos critérios presentes neste edital e com base na aprovação dos alunos na disciplina candidatada;
- c) Cada estudante poderá candidatar-se em apenas **1 uma disciplina**;
- d) É de responsabilidade do estudante conferir sua disponibilidade de horários antes de finalizar sua inscrição neste processo seletivo.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta por professores responsáveis pelas disciplinas, Coordenadores de cursos, NAPED, NED e/ou membros da comissão acadêmica.

DAS VAGAS

• **CURSO DE MEDICINA**

Serão disponibilizadas as seguintes vagas no curso de Medicina, conforme disponibilidade das turmas no semestre vigente:

DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	TOTAL DE VAGAS	HORÁRIOS DA DISCIPLINA
SOI I	2	2	4	<i>Segunda-feira (17:20h às 19:00h) / Quarta-feira (08:40h às 12:00h e 13:10h às 18:10h)</i>
HAM I	2	2	4	<i>Segunda-feira (13:10h às 18:10h)</i>
SOI II	2	2	4	<i>Quinta-feira (13:10h às 18:10h)</i>
SOI III	2	2	4	<i>Terça-feira (13:10h às 16:30h) / Quarta-feira (16:30h às 18:10h) / Quinta-feira (08:40h às 12:00h e 13:10h às 16:30h)</i>
HAM IV	2	2	4	<i>Quarta-feira (08:40h às 12:00h)</i>
SOI V	2	2	4	<i>Terça-feira (08:40h às 12:00h e 13:10h às 16:30h) / Quarta-feira (08:40h às 11:10h)</i>
HAM V	2	2	4	<i>Sexta-feira (07:50h às 10:20h e 13:10h às 15:40h)</i>
HAM VI	1	1	2	<i>Terça-feira (14:50h às 18:10h)</i>
CLÍNICA INTEGRADA II / CIRURGIA	2	2	4	<i>Quarta-feira (07:50h às 11:10h)</i>
TCC I	2	2	4	Conforme horários das orientações.
TCC II	2	2	4	Conforme horários das orientações.

• **INTERNATO**

Serão disponibilizadas as seguintes vagas no Internato Médico, conforme disponibilidade das turmas no semestre vigente:

DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	TOTAL DE VAGAS
APS	1	1	2
PEDIATRIA	1	1	2
CLÍNICA CIRÚRGICA	1	1	2
CLÍNICA MÉDICA	1	1	2
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	2
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	1	2

• **CURSOS SHE (SAÚDE, HUMANAS E EXATAS)**

Serão disponibilizadas as seguintes vagas nos cursos SHE, conforme disponibilidade das turmas no semestre vigente:

***1 (uma) vaga para cada disciplina disposta abaixo.**

ARQUITETURA E URBANISMO		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Projeto de Arquitetura em Edificações Simples	Remunerada	Quarta-feira (18:20h às 22:00h)
Desenho Arquitetônico 3D	Voluntária	Terça-feira (18:20h às 22:00h)
BIOMEDICINA		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Morfofisiologia dos Sistemas I	Remunerada	Sexta-feira (18:20h às 22:00h)
Laboratório Clínico	Voluntária	Quinta-feira (18:20h às 20:00h)
DIREITO		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA

Direito Processual Penal - Normas Preliminares	Remunerada	Segunda-feira (20:20h às 22:00h)
Teoria Geral do Direito	Voluntária	Terça-feira (18:20h às 22:00h)
ENGENHARIA CIVIL		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Estruturas de Concreto: Solicitações Simples	Remunerada	Segunda-feira (18:20h às 22:00h)
Hidráulica	Voluntária	Quarta-feira (18:20h às 20:00h) / Quinta-feira (20:20h às 22:00h)
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Algoritmos e Programação	Remunerada	Terça-feira (18:20h às 22:00h)
Física: Termodinâmica	Voluntária	Sexta-feira (18:20h às 21:10h)
ENFERMAGEM		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Processo do Cuidar em Enfermagem	Remunerada	Segunda-feira (18:20h às 22:00h)
Morfofisiologia dos Sistemas I	Voluntária	Quarta-feira (18:20h às 22:00h)
FISIOTERAPIA		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Neuroanatomia Humana	Remunerada	Quarta-feira (18:20h às 21:10h)
Morfofisiologia dos Sistemas I	Voluntária	Quinta-feira (18:20h às 22:00h)
Biologia Celular	Voluntária	Terça-feira (20:20h às 22:00h)
Fisioterapia Neurofuncional Aplicada	Voluntária	Quinta-feira (18:20h às 21:10h)
FONOAUDIOLOGIA		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA

Audição	Remunerada	Quinta-feira (18:20h às 22:00h)
Anatomia Humana	Voluntária	Quarta-feira (18:20h às 22:00h)
NUTRIÇÃO		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Bromatologia	Remunerada	Terça-feira (18:20h às 21:10h)
Análise Sensorial	Voluntária	Terça-feira (18:20h às 21:10h)
PSICOLOGIA		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Psicologia Experimental	Remunerada	Quarta-feira (18:20h às 22:00h)
Neuroanatomia Humana	Voluntária	Terça-feira (18:20h às 22:00h)
Psicometria e Testagem Psicológica	Voluntária	Quarta-feira (18:20h às 22:00h)
Fundamentos de Psicanálise	Voluntária	Sexta-feira (18:20h às 21:10h)

DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

• **CURSO DE MEDICINA (INCLUINDO INTERNATO)**

- I. **Monitoria Remunerada:** Regime de 12 (doze) horas semanais;
- II. **Monitoria Voluntária:** Regime de 12 (doze) horas semanais;
- III. O valor da bolsa de **monitoria remunerada** é de R\$200,00 (duzentos reais);
- IV. O aluno selecionado para **monitoria voluntária** não receberá nenhum valor de bolsa;
- V. O incentivo será pago mediante desconto na mensalidade, reduzindo-se o valor da bolsa da parcela mensal do curso, enquanto durar o contrato. Caso o valor da monitoria seja maior que o valor de mensalidade a ser pago, a bolsa ficará como crédito em aberto no sistema e será descontada de mensalidades ou taxas futuras. Exceções serão tratadas individualmente;

• **CURSOS SHE (SAÚDE, HUMANAS E EXATAS)**

- I. **Monitoria Remunerada:** Regime de 8 (oito) horas semanais;
- II. **Monitoria Voluntária:** Regime de 8 (oito) horas semanais;

III. O valor da bolsa de monitoria remunerada será de 15% de desconto no valor da mensalidade do aluno, no semestre vigente, enquanto durar o contrato.

IV. O aluno selecionado para monitoria voluntária não receberá nenhum valor de bolsa;

V. O incentivo será pago mediante desconto na mensalidade, reduzindo-se o valor da bolsa da parcela mensal do curso, enquanto durar o contrato. Caso o valor da monitoria seja maior que o valor de mensalidade a ser pago, a bolsa ficará como crédito em aberto no sistema e será descontada de mensalidades ou taxas futuras. Exceções serão tratadas individualmente;

ESTRUTURA DA CARGA HORÁRIA

• CURSO DE MEDICINA (INCLUINDO INTERNATO)

Para o curso de Medicina, a dedicação mínima será de 12 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

▪ **8 horas (mínimo):** Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.

▪ **4 horas (mínimo):** Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor ou supervisor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.

• CURSOS SHE (SAÚDE, HUMANAS E EXATAS)

Para os cursos SHE, a carga horária mínima de dedicação será de 8 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

▪ **6 horas (mínimo):** Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.

▪ **2 horas (mínimo):** Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/PONTUAÇÃO

1. Pontuação por Desempenho Acadêmico (Nota na Disciplina)

A pontuação será atribuída com base na nota final obtida pelo candidato na disciplina para a qual ele deseja ser monitor. A pontuação será distribuída da seguinte forma:

Nota na Disciplina	Pontuação
9,0 a 10,0	30 pontos
8,0 a 8,9	25 pontos
7,0 a 7,9	20 pontos

2. Pontuação por Aula-Teste/Entrevista

- **Aula-teste:** O candidato realizará uma aula-teste de no máximo 10 minutos sobre um tema específico da disciplina, ficando a seu critério a utilização de metodologias diversas. A aula será avaliada em termos de clareza, domínio do conteúdo, didática e capacidade de interação com público.
- **Entrevista:** Acontecerá em conjunto com a aula-teste. O candidato passará por uma entrevista com a comissão avaliadora, onde serão verificadas suas habilidades interpessoais, motivação para a função de monitoria, entre outros aspectos.

A pontuação para a aula-teste/entrevista será a seguinte:

Avaliação	Pontuação Máxima
Aula-Teste	40 pontos
Entrevista	30 pontos

3. Critérios de avaliação para a Aula-Teste:

- Domínio do conteúdo: 0-20 pontos
- Clareza e objetividade: 0-10 pontos
- Didática e interação com o público: 0-10 pontos

4. Critérios de avaliação para a Entrevista:

- Capacidade de explicar conceitos de forma simples: 0-10 pontos
- Motivação e postura profissional: 0-10 pontos
- Potencial para ser um bom monitor (habilidades interpessoais): 0-10 pontos

PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será a soma da pontuação obtida nas duas etapas (Nota acadêmica e Aula-teste/Entrevista). O candidato com a maior pontuação será selecionado para a monitoria, respeitando os critérios de vagas disponíveis.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior pontuação na Aula-Teste.
2. Maior pontuação na Entrevista.
3. Maior nota na disciplina.

Parágrafo único: Caso estes critérios não sejam atendidos, caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliar e decidir pelos consequentes desdobramentos do processo.

DA DESCLASSIFICAÇÃO, DESISTÊNCIA OU IMPEDIMENTO

I. Serão desclassificados do processo seletivo os discentes que não possuírem disponibilidade de horários para exercer a função de monitor na disciplina selecionada na inscrição.

II. Serão desclassificados do processo seletivo os discentes que apresentarem qualquer pendência relacionada à sua matrícula ou no cumprimento deste Edital;

III. Serão desclassificados os discentes que não atingirem as exigências da etapa de seleção do processo;

IV. Em caso de impedimento ou desistência do aluno selecionado, a substituição ocorrerá seguindo a ordem de aprovação dos candidatos;

V. Em casos de exceções, compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo

avaliar a abertura de novas inscrições ou aplicação de nova prova.

DA POSSE

I. Após a realização do processo, o monitor aprovado que assumir a vaga da disciplina deverá assinar um Contrato de Monitoria ou Termo de Monitoria, conforme as normas deste edital. Caso contrário, poderá ocorrer a substituição do monitor;

II. Na Cerimônia de Posse, haverá assinatura do contrato ou termo e o monitor receberá o modelo de Plano de Ação da Monitoria que deverá ser preenchido junto com o professor da disciplina para o início da atuação como monitor, e este será utilizado como um dos instrumentos de acompanhamento da monitoria;

III. O candidato, obrigatoriamente, deverá participar da Escola de Formação de Novos Educadores, que tem como objetivos fomentar a prática docente e orientar sobre o exercício da monitoria. A Escola acontecerá no início das atividades de monitoria, conforme cronograma ao final deste edital;

IV. O candidato, obrigatoriamente, deverá participar da Cerimônia de Encerramento da Monitoria, que tem como objetivo discutir e apresentar, através dos Portfólios, os resultados e experiências vivenciadas durante o exercício da monitoria. A Cerimônia acontecerá no final das atividades de monitoria, conforme cronograma ao final deste edital.

DO PERÍODO DE MONITORIA

O exercício da Monitoria será de **11/03/2025 a 27/06/2025**.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MONITORES

Os monitores selecionados terão as seguintes responsabilidades:

I. **Gestão da Agenda de Atendimento:**

Definir e divulgar os horários de atendimento aos alunos, garantindo uma rotina organizada e eficiente. É fundamental estabelecer um canal de comunicação aberto para que os alunos possam agendar atendimentos individuais quando necessário.

II. **Apoio na Produção de Conteúdo:**

Facilitar a criação de materiais de apoio, como resumos, listas de exercícios e outros recursos complementares, alinhados aos objetivos de aprendizagem da disciplina e que estimulem a aprendizagem ativa.

III. Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas:

Proporcionar atividades diversificadas que cumpram suas funções pedagógicas, incluindo trabalhos em grupo, discussões, estudos de caso e exercícios práticos. Essas abordagens metodológicas devem ser adequadas ao módulo ou disciplina, promovendo uma aprendizagem efetiva e significativa.

IV. Alinhamento com Objetivos de Aprendizagem:

Assegurar que as discussões nas sessões de monitoria estejam sempre em conformidade com os objetivos de aprendizagem estabelecidos para a disciplina.

V. Controle de Presença:

Acompanhar a frequência dos alunos através do controle de presença, que deverá ser entregue, obrigatoriamente e mensalmente, no Núcleo de Experiência Discente (NED), condição essa, indispensável para receber o Certificado;

Os monitores devem identificar padrões de frequência e relatar dificuldades que os alunos possam estar enfrentando, possibilitando intervenções oportunas.

VI. Colaboração com Professores ou Supervisores:

Participar ativamente das reuniões de acompanhamento e orientação com o professor ou supervisor da disciplina, contribuindo para o alinhamento das atividades de monitoria e garantindo a coesão entre as metodologias de ensino.

VII. Participação:

Nenhum monitor poderá ausentar-se de suas atividades relacionadas à monitoria nos dias de suas provas e a carga horária da monitoria não será reduzida;

O horário da atividade de monitoria **não** pode coincidir com o horário de aulas das disciplinas em que o monitor está matriculado;

VIII. Feedback e Avaliação Contínua:

Implementar um sistema de feedback que permita aos alunos expressar suas opiniões sobre as sessões de monitoria. Os monitores devem utilizar essas informações para ajustar suas abordagens e aprimorar continuamente a experiência de aprendizagem dos alunos.

IX. Participação em Cursos de Formação e Mentoria:

Participar obrigatoriamente dos programas de formação oferecidos pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), garantindo a certificação complementar e aproveitando as oportunidades de mentoria.

X. Produto final:

Construir ao longo do semestre o **Portfólio das atividades realizadas** na monitoria e apresentar na cerimônia de encerramento; (Modelo será disponibilizado na Escola de Formação)

Parágrafo único: Ao monitor é vedado o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor, como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceito de avaliação aos alunos, registrar frequência, registrar notas, preencher atas oficiais, dar aula no lugar do professor, tomar conta de provas.

DEVERES DOS PROFESSORES OU SUPERVISORES RESPONSÁVEIS PELA MONITORIA, COORDENAÇÃO DE CURSO E/OU COORDENAÇÃO DE EIXO LOCAL

Os professores ou supervisores responsáveis pelas disciplinas com monitoria terão o papel fundamental de orientar e supervisionar os monitores. Suas responsabilidades incluem:

I. **Supervisão das Atividades:** Acompanhar o desempenho do monitor nas atividades de atendimento e nas práticas pedagógicas.

II. **Reuniões Regulares:** Realizar reuniões periódicas com os monitores para discutir o andamento das atividades, oferecer feedback e ajustes necessários.

III. **Avaliação do Monitor:** Avaliar o desempenho do monitor com base em critérios como pontualidade, comprometimento, qualidade do atendimento e feedback dos alunos monitorados.

REGRAS SOBRE FALTAS E CUMPRIMENTO DA AGENDA

Os monitores devem cumprir integralmente a agenda de atividades estabelecida para o programa. No entanto, em casos excepcionais, a ausência poderá ser justificada, desde que siga as seguintes orientações:

- **Faltas Justificadas:** Apenas faltas relacionadas a cuidados de saúde e com apresentação de atestado médico serão aceitas como justificativas. Qualquer ausência que não seja devidamente justificada será contabilizada como falta injustificada.

- **Alteração da Agenda:** Mudanças na agenda de atendimento devem ser **previamente aprovadas pelo professor da disciplina**, e a notificação sobre essa alteração deve ser feita com, **no mínimo, 72 horas de antecedência**. A comunicação deve incluir tanto o professor quanto os alunos monitorados.

- **Faltas Injustificadas:** Acúmulo de faltas não justificadas poderá acarretar advertências formais e, em casos reiterados, levar ao desligamento do monitor do programa.

MOTIVOS PARA DESLIGAMENTO E CANCELAMENTO DO PROGRAMA

O desligamento de um monitor poderá ocorrer nos seguintes casos:

- **Monitor:** Faltas injustificadas, desrespeito às normas do programa ou ética profissional, e não cumprimento das atividades estabelecidas.

Antes do desligamento, o NED realizará uma mediação com o objetivo de solucionar o problema. Se o comportamento persistir, o desligamento será formalizado, com um aviso prévio de, no mínimo, 15 dias.

GESTÃO DE CONFLITOS

O Núcleo de Experiência Discente (NED) será responsável por mediar conflitos que possam surgir no decorrer do programa, garantindo que as situações sejam tratadas com imparcialidade e buscando soluções que promovam o bem-estar de todos os envolvidos. O processo será dividido em três etapas:

1. **Identificação do Conflito:** O monitor ou aluno monitorado deverá relatar o problema ao NED, detalhando o ocorrido.

2. **Mediação:** O NED ouvirá todas as partes envolvidas, promovendo um diálogo aberto para entender a situação e propor soluções.

3. **Acompanhamento:** Após a mediação, o NED implementará ações corretivas e acompanhará a situação para garantir que o problema foi resolvido.

CONTATO PARA DÚVIDAS

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato pelo WhatsApp do Núcleo de Experiência Discente-NED: (22) 9 8812-8243.

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE MONITORIA 2025/1

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	11/02/2025
Período de Inscrição	11/02/2024 a 17/02/2025
Inscrições	Link para inscrição: https://forms.office.com/r/0GNA4571Pe
Publicação do resultado das inscrições e cronograma de aula teste/entrevista	21/02/2025
Aula teste/entrevista	24, 25 e 26/02/2025
Resultado Final	28/02/2025
Divulgação do Resultado	https://www.uniredentor.edu.br/
Posse da Monitoria e Escola de Formação de Novos Educadores	10/03/2025 às 18:00 horas. Local e horário serão divulgados posteriormente.
Início do exercício da Monitoria	11/03/2025
Término do exercício da Monitoria	27/06/2025
Cerimônia de Encerramento	01/07/2025

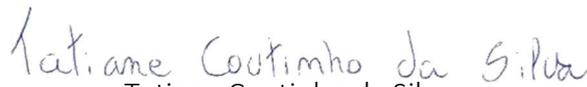
ANEXO 2

CRONOGRAMA DE ENTREGAS - MONITORIA MEDICINA 2025/1

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Prazo máximo para entrega do plano de monitoria	18/03	Medicina e SHE - NED Internato – Secretaria no HPC
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de março	04/04	Medicina e SHE - NED Internato – Secretaria no HPC
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de abril	02/05	Medicina e SHE - NED Internato – Secretaria no HPC
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de maio	06/06	Medicina e SHE - NED Internato – Secretaria no HPC
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de junho	27/06	Medicina e SHE - NED Internato – Secretaria no HPC
Prazo máximo para entrega do Portfólio	30/06	Via e-mail: ned.uniredentor@uniredentor.edu.br


Douglas Alves Ferreira
Coordenador Adjunto de Medicina
Centro Universitário Redentor

Douglas Alves Ferreira
Pró-Reitor Acadêmico


Tatiane Coutinho da Silva
Coordenadora NED

Itaperuna, 11 de fevereiro de 2025.